



EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS 2022 - CCFRJ - SECULT GALERIA MUNICIPAL DE ARTE VICTOR KURSANCEW

A Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ: 83.169.623/0001-10, por meio da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew - GMAVK, torna público o Edital de Exposições Temporárias 2022 a ser realizado na GMAVK e nas demais dependências da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, aqui denominada Galeria a Céu Aberto. As inscrições para a seleção das exposições temporárias serão de 20 de dezembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: Entende-se como Galeria a Céu Aberto a fachada, o jardim de entrada, as paredes externas e a edificação da subestação de figurinos, conforme Anexo 4.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do processo de seleção artistas, curadores, colecionadores e instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

1.2. É vedada a participação de conselheiros consultivos da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas apenas pelo e-mail gmavk@joinville.sc.gov.br

2.2. Todas as inscrições deverão ser realizadas até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2022, com a identificação no título do e-mail (assunto): EDITAL 2022 GMAVK.

2.3. Serão aceitos trabalhos nas diferentes linguagens das artes visuais. Incluindo performance, grafite, vídeo arte, instalações, intervenções, projetos híbridos, publicações em arte, entre outras manifestações contemporâneas.

2.4. As inscrições serão feitas mediante o envio pelo proponente do material de inscrição redigido em língua portuguesa contendo anexos, em PDF

2.5. Para linguagens híbridas, performances, vídeos e demais manifestações que necessitem da linguagem audiovisual para sua real compreensão, incluir no PDF o link (Plataforma Youtube e/ou Vimeo).

2.6. Documentos obrigatórios para as inscrições:

a) FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida e assinada:

a.1) Anexo 5, Para Espaço Expositivo Interno: Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

a.2) Anexo 6, Para Espaço Expositivo Externo: Galeria a Céu Aberto

b) DOCUMENTAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S): 1) breve currículo da trajetória artística contendo nome artístico, formação, ano, local de nascimento, premiações, exposições individuais e coletivas, entre outros. No caso de inscrições de grupo exige-se o currículo de todos os participantes da proposta e, em caso de instituições, currículo da instituição e de todos os participantes da proposta; 2) breve portfólio artístico dos principais projetos/obras desenvolvidos durante sua trajetória artística, contendo ficha técnica completa de cada projeto/obra e demais informações necessárias para sua real análise e compreensão. Os proponentes poderão incluir documentação complementar sobre sua trajetória incluindo catálogos, convites, textos críticos, reportagens e links.

c) PROJETO DETALHADO DA EXPOSIÇÃO incluindo: 1) título; 2) concepção poética da exposição; 3) descrição clara e objetiva dos trabalhos; 4) plano de montagem, 5) lista com a ficha técnica contendo o número de obras a serem expostas, especificando: título, ano, técnica, descrição dos materiais empregados, dimensões altura x largura x profundidade em centímetros, tempo de duração (no caso de performances, vídeo performances e demais manifestações contemporâneas); 6) especificações detalhadas dos suportes das obras, acabamentos e demais questões técnicas necessárias para a execução da proposta; 7) imagens de todas as obras da exposição em boa resolução para visualização; 8) quando necessário, links dos vídeos em boa resolução de até 10 minutos, para efeito de seleção, podendo este ter maior duração quando for exposto; 9) Se necessário, nome do responsável pela curadoria e/ou expografia com sua respectiva comprovação de atuação na área, currículo e/ou portfólio.

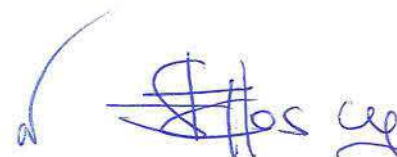
Atenção: Especificar a qual local sua proposta se destina: 1) Galeria Municipal Victor Kursancew e/ou 2) Galeria a Céu Aberto. Caso sua proposta for concebida para ser apresentada na Galeria a Céu Aberto, mencionar de forma clara qual o espaço escolhido (Anexos 3 e .4 do Edital)

2.7. As propostas devem levar em conta as especificidades dos espaços expositivos e de conservação de obras de arte características da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e da Galeria a Céu Aberto (Anexos 1, 2, 3 e 4 do Edital)

2.8. Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente edital.

2.9. O ato da inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Edital.

3. DA SELEÇÃO



3.1. A seleção das propostas é de responsabilidade do Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

3.2. A seleção das propostas ocorrerá em duas etapas:

3.2.1 1ª etapa — Habilitação: Etapa eliminatória, que consistirá na conferência do material de inscrição enviado. A ausência de qualquer documento indicado no item 2.6 implicará na desclassificação do proponente;

3.2.2 2ª etapa — Análise das propostas: As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS (LISTADOS EM ORDEM DE ANÁLISE):

1º CONFORMIDADE DA PROPOSTA COM O EDITAL

2º QUALIDADE ARTÍSTICA

3º CONSISTÊNCIA CONCEITUAL E ATUALIDADE

4º QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES/GRUPOS/INSTITUIÇÕES BEM COMO ARTISTAS E CURADORES

5º VIABILIDADE PRÁTICA DA PROPOSTA DA EXPOSIÇÃO E/OU INTERVENÇÃO E/OU PERFORMANCE

3.3 A decisão do Conselho Consultivo da GMAVK é soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso.

3.4 As exposições das propostas selecionadas deverão ocorrer até março de 2023, conforme cronograma que será aprovado pelo Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção das propostas será divulgado no site da Prefeitura de Joinville até o dia 28 de fevereiro de 2022.

4.2 O resultado final será comunicado por e-mail a todos os proponentes inscritos.


5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1 Do proponente

5.1.1 Manter em exposição os trabalhos contemplados nas propostas durante o período estabelecido;

5.1.2 Respeitar a data definida para organizar e montar a exposição;

5.1.3 Entregar as obras, impreterivelmente, com até uma semana de antecedência em relação à data agendada para a abertura da exposição;



5.1.4 Contratar profissional especializado para realizar a montagem do projeto expográfico da exposição, se desejar, a seu critério;

5.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas com embalagem e transporte das obras, com nota fiscal de transporte de chegada à GMAVK e o retorno das obras ao proponente. Embalar de forma que as obras cheguem à GMAVK em condições de serem expostas na data referida no item 5.1.3, e que a embalagem possa ser reutilizada, ao fim da exposição, para o retorno das obras ao endereço informado pelo proponente;

5.1.6 Contratar o seguro das obras e equipamentos expostos durante o período expositivo definido pela GMAVK, se desejar, a seu critério;

5.1.7 Providenciar e enviar junto às obras todos os equipamentos específicos necessários à sua instalação.

5.1.8 O proponente e/ou artista e/ou curador deverá estar presente durante a montagem e a desmontagem da exposição. Caso isto não seja possível, deve providenciar o envio do plano de montagem e a expografia, com instruções detalhadas. A montagem e a desmontagem das exposições serão realizadas em dias definidos pela GMAVK conforme o cronograma que antecede a abertura da exposição, no horário das 8 às 17 horas de segunda a sexta feira.

5.1.9 Enviar informações complementares solicitadas pela organização da exposição, cumprindo prazo estabelecido pela GMAVK;

5.1.10. Enviar material de divulgação, incluindo release de pelo menos uma lauda e imagens das obras no formato JPEG com boa resolução, com 30 (trinta) dias de antecedência à data da abertura da exposição;

5.1.11. Conceder à Secretaria de Cultura e Turismo, por intermédio da GMAVK, o direito de uso das imagens das obras, dos autores e textos constantes na proposta selecionada ou colhidas durante a exposição, para fins de divulgação como também o consentimento em realizar entrevistas;

5.1.12. Agendar um encontro presencial e/ou virtual, junto à equipe da GMAVK, antes do ciclo expositivo, para conversar sobre os trabalhos que serão expostos e as possibilidades de ações educativas;

5.1.13. O curador e o(s) artista(s) devem conceder à equipe da GMAVK, áudio para edição do vídeo de audiomediação a ser hospedado no canal do Youtube da GMAVK, como ação educativa;

5.1.14. O curador e o(s) artista(s) devem participar, de forma presencial e/ou virtual, das ações educativas "Conversa com o Artista" e "Conversa com o Curador" com a comunidade, funcionários efetivos, contratados e terceirizados da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior na ocasião da abertura da exposição ou em data estipulada entre a GMAVK e o proponente no período da exposição;



5.1.15. Retirar os trabalhos da exposição na data estipulada pela GMAVK, após período final de visitação, para desmontagem da exposição;

5.1.16 Em caso da impossibilidade de realizar a exposição, o artista deverá protocolar a desistência formalmente junto à Coordenação da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pelo e-mail gmavk@joinville.sc.gov.br;

5.2 Da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e da Secretaria de Cultura e Turismo

5.2.1. Publicar, até o dia 28 de fevereiro de 2022 o resultado da seleção dos projetos aprovados para exposições temporárias de 2022;

5.2.2. Divulgar a exposição para os meios de comunicação local;

5.2.3. Agendar e disponibilizar atendimento para as visitas mediadas;

5.2.4. Providenciar plotagem dos textos, criação gráfica e o envio do convite virtual da exposição para o *mailing* da GMAVK, e as redes sociais da Prefeitura de Joinville por meio da SECOM;

5.2.5. Organizar o evento da abertura da exposição;

5.2.6. Apresentar as plantas baixas e imagens dos espaços expositivos do interior da GMAVK e da Galeria a Céu Aberto (Anexos 1, 2, 3 e 4 do Edital) para que os proponentes possam elaborar suas propostas.

5.2.7. Executar como ações educativas a Conversa com o Curador e Conversa com o(s) Artista(s).

5.2.8 Elaborar a edição e a postagem na plataforma do Youtube dos recursos de apoio da exposição.

5.2.9 Elaborar material educativo no formato virtual e publicá-lo no site da prefeitura, na seção correspondente à GMAVK.

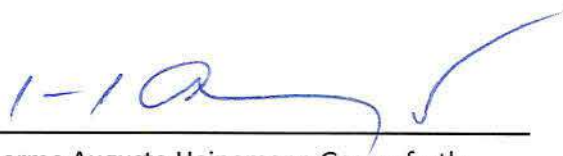
Parágrafo Único: A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew não se responsabilizará por eventuais danos causados às obras em suas instalações ou mesmo durante seu trajeto, decorrentes de embalagem ou transporte inadequados. Em relação ao espaço “Galeria a Céu Aberto”, a GMAVK não se responsabilizará por danos decorrentes de avarias do tempo e/ou intervenção de qualquer outra espécie.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

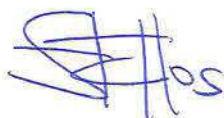
6.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.



Joinville, 20 de dezembro de 2021.



Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Semitha Heloisa Matos Cevallos
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.

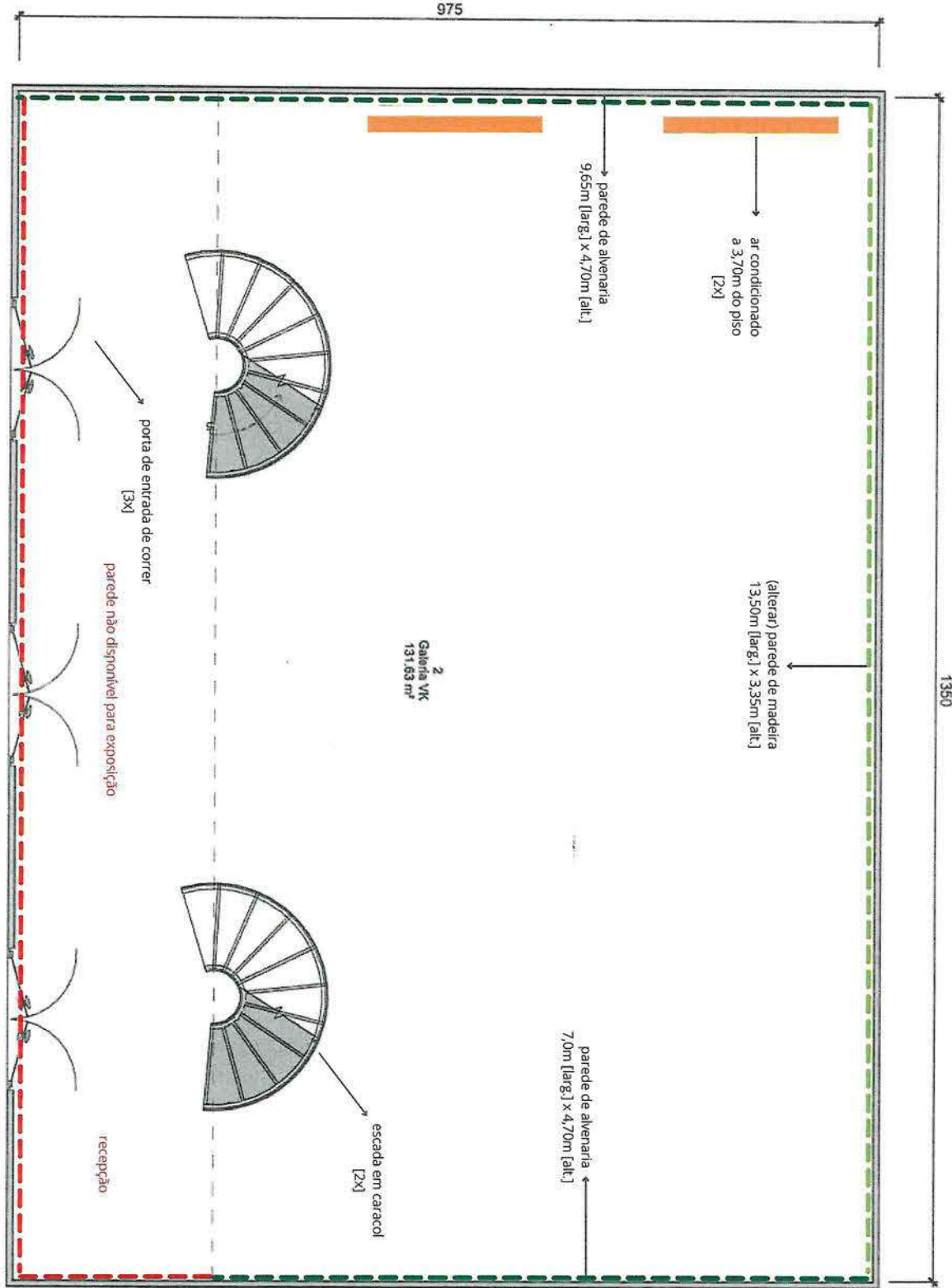


Carlos Alberto Franzoi
Coordenador da Galeria de Artes Victor Kursancew

ANEXO 1

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Planta baixa | Espaço expositivo da GMAVK



- ar condicionado [2x]
- parede não disponível para exposição
- parede de alvenaria | disponível para exposição
- parede de madeira | disponível para exposição

- porta de entrada de correr [3X]
- escada em caracol [2x]

ANEXO 2

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos do Espaço expositivo | Interior da GMAVK

Legenda

Delimitação da área útil para exposição
Dimensões totais da parede.

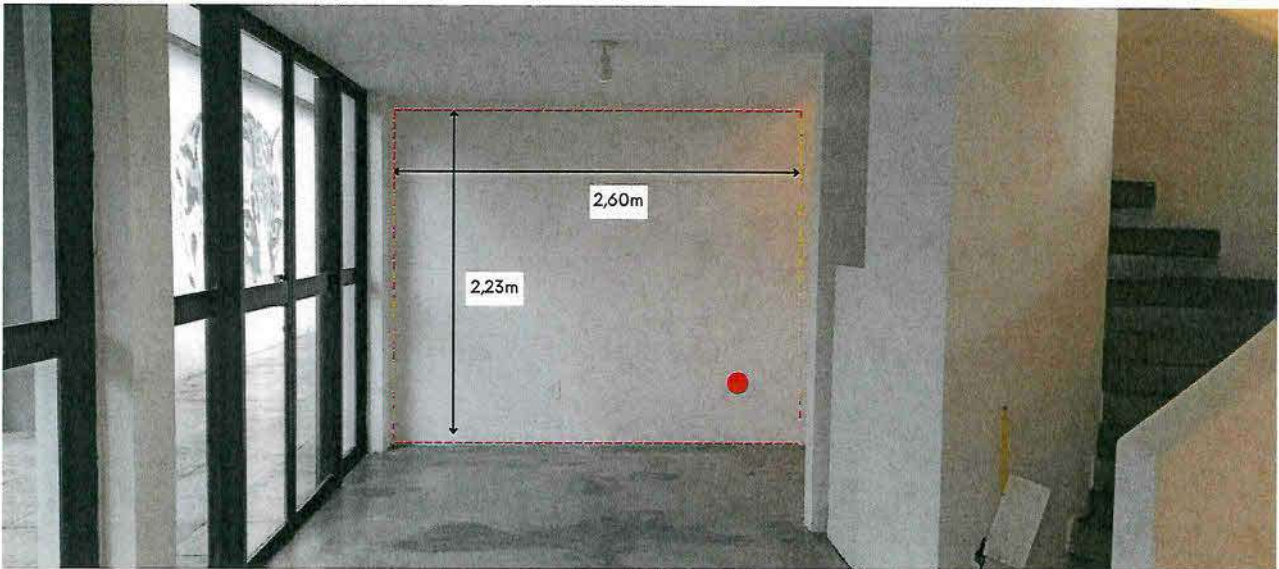
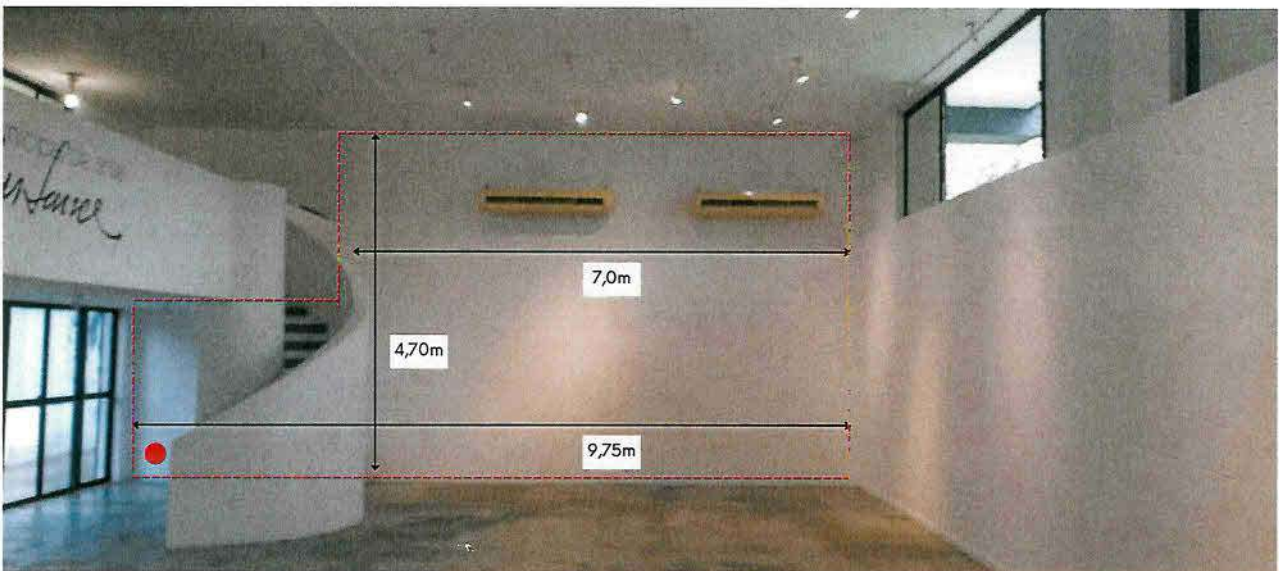


Foto 1



*As dimensões parciais da área demarcada com um círculo vermelho, estão especificadas na foto 1.

Foto 2

✓ *Stilos* *celo*

ANEXO 2
Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew
Fotos do Espaço expositivo | Interior da GMAVK

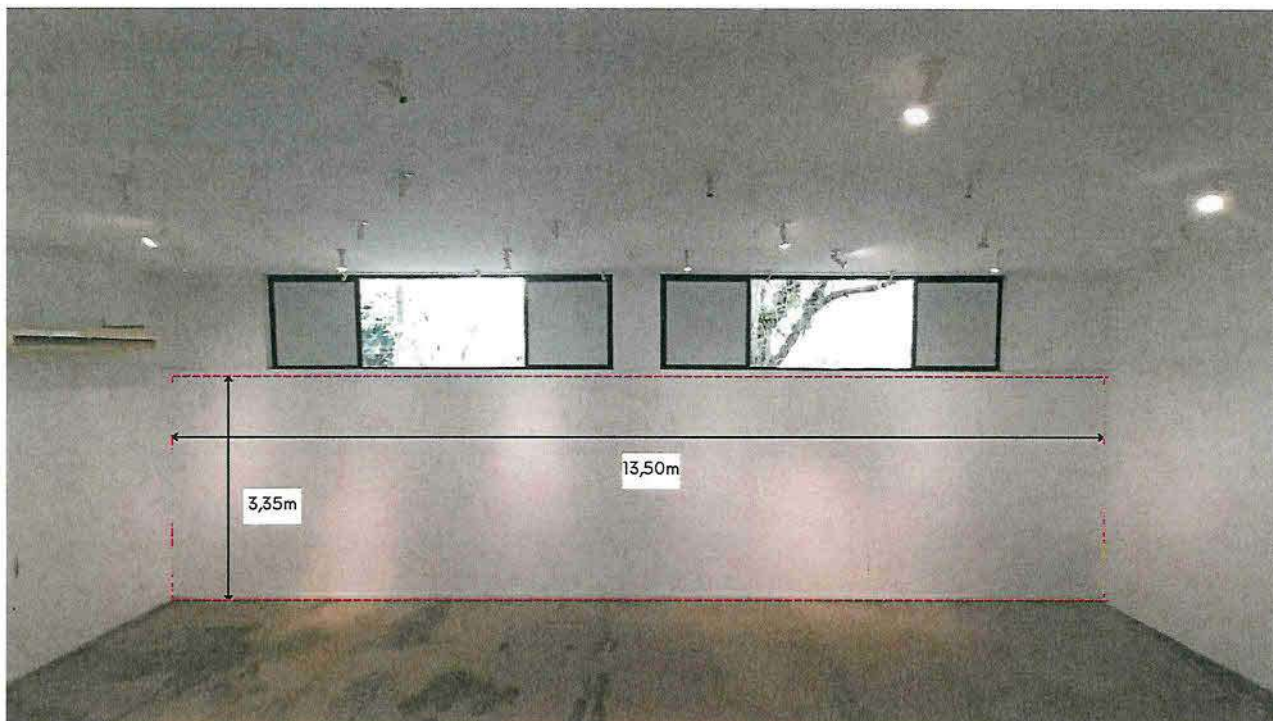


Foto 3

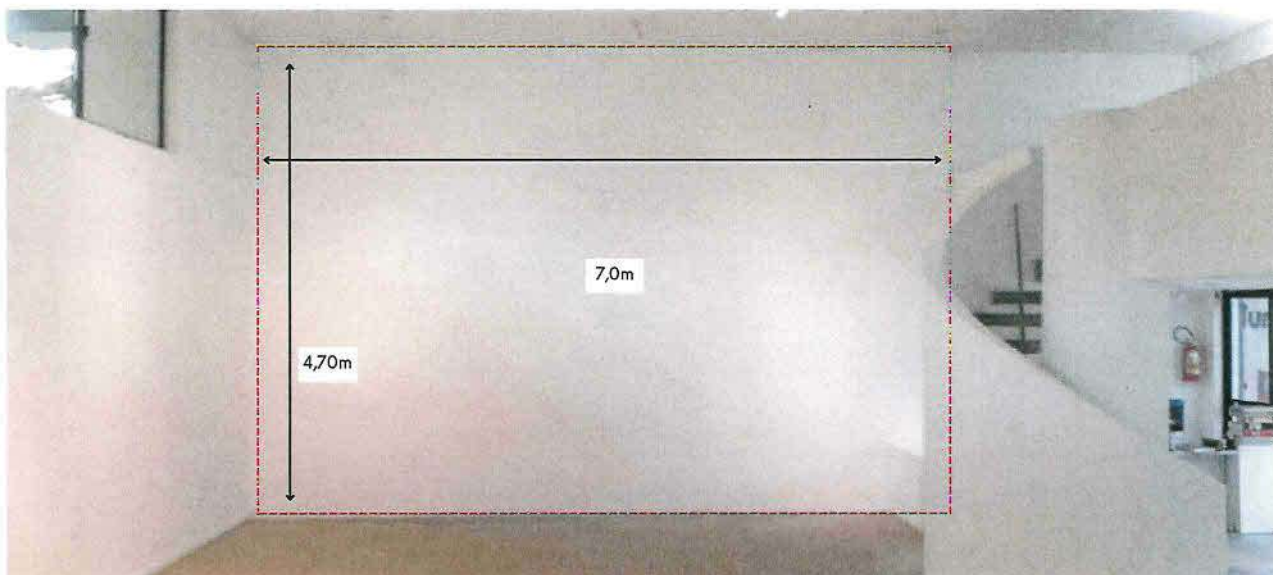


Foto 4

✓ *[Handwritten signature]*

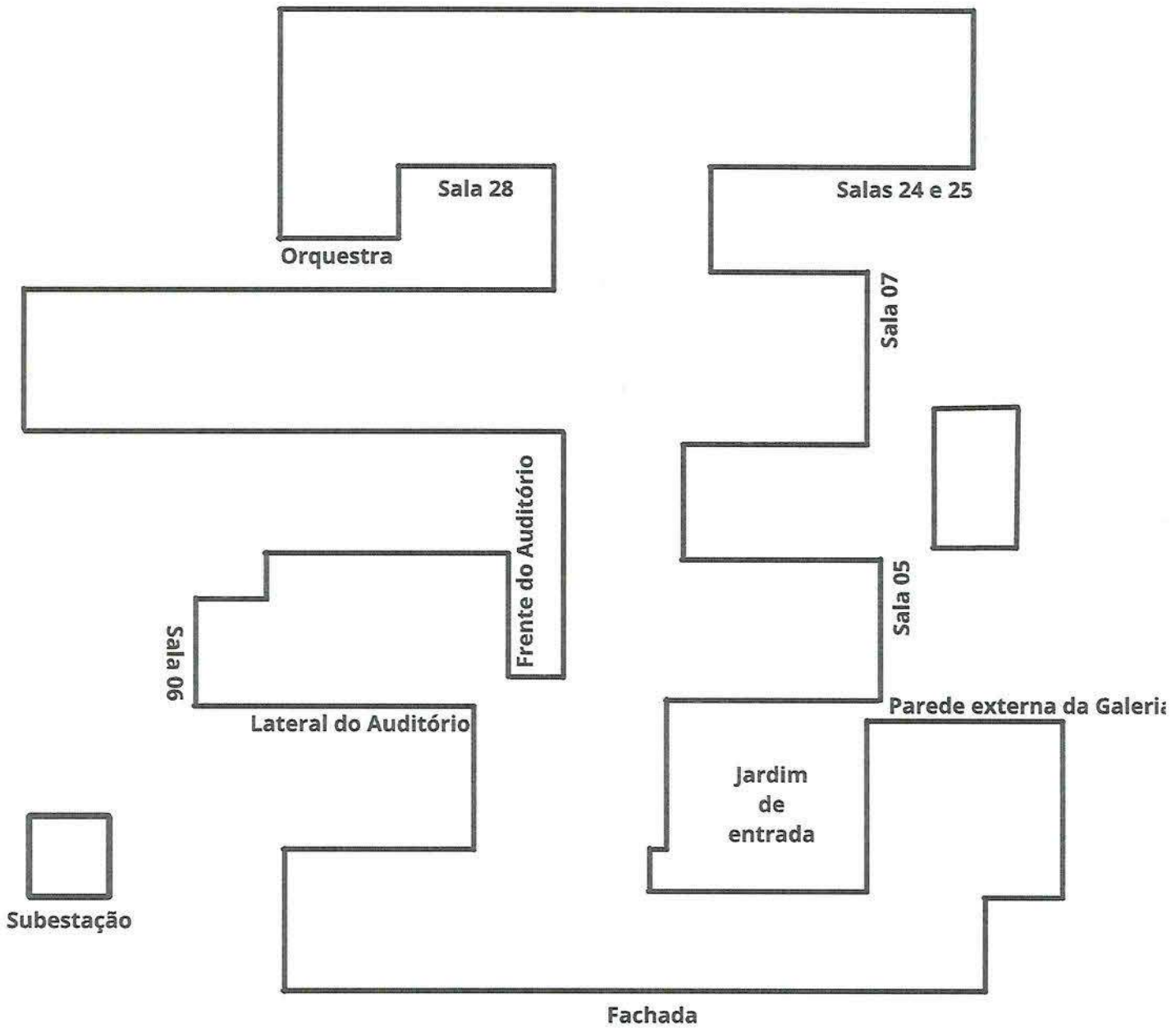
ANEXO 3

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto

Silhueta da Visão Aérea da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.

Localização dos espaços destinados para as propostas artísticas



[Handwritten signature and initials]

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto

Legenda

Delimitação da área útil para exposição

Dimensões totais da parede.



Foto 5 | Fachada



Foto 6 | Fachada (medida total)

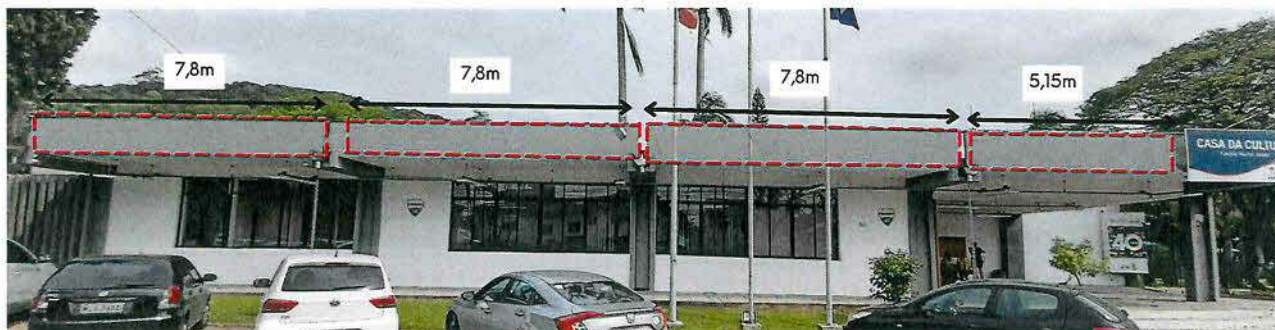


Foto 7 | Fachada (medidas parciais)

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 8 | Jardim de Entrada



Foto 9 | Jardim de Entrada (com medidas)

[Handwritten signature]

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 10 | Paredes Externa da Galeria e Sala 05

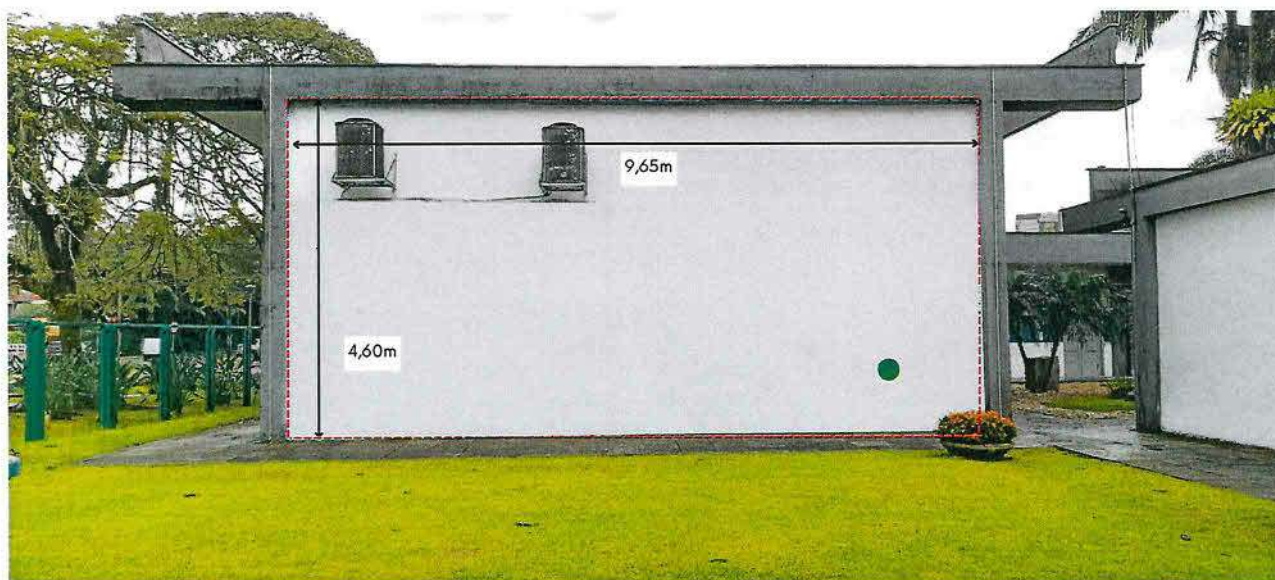


Foto 11 | Parede Externa da Galeria (com medidas)

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto

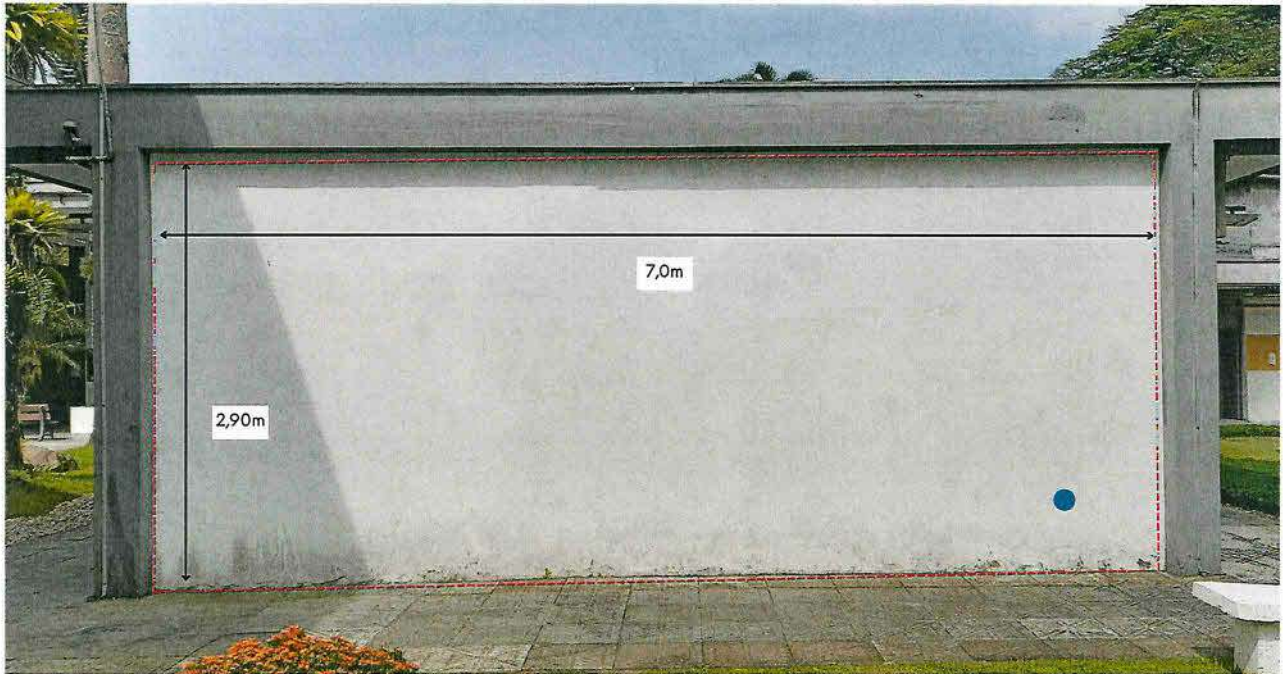


Foto 12 | Parede sala 05 (com medidas)



Foto 13 | Parede Sala 07 (com medidas)

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 14 | Parede Salas 25 e 24

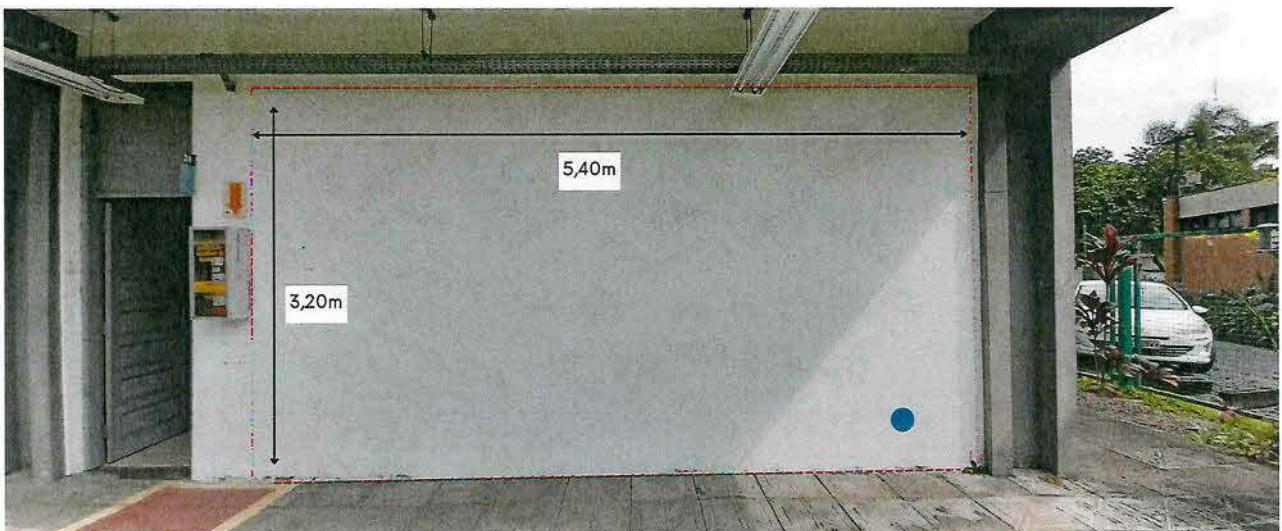


Foto 15 | Parede Sala 24 (com medidas)



Foto 16 | Parede Sala 25 (com medidas)

↓ *[Handwritten signature]* *[Handwritten initials]*

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 17 | Parede Sala 28

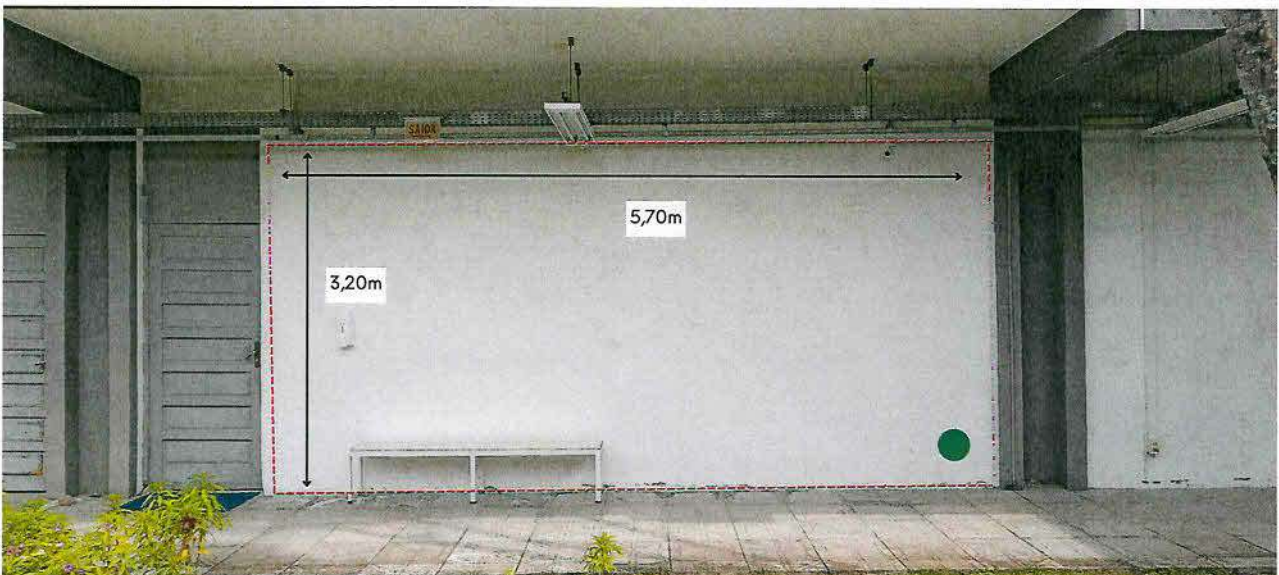


Foto 18 | Parede Sala 28 (com medidas)

[Handwritten signature]

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 19 | Parede Sala Orquestra



Foto 20 | Parede Sala Orquestra (com medidas)

✓ *Stefano Cury*

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 21 | Parede fundos Sala 06



Foto 22 | Parede fundos Sala 06 (com medidas)

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Cesq'.

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 23 | Parede Lateral Auditório.

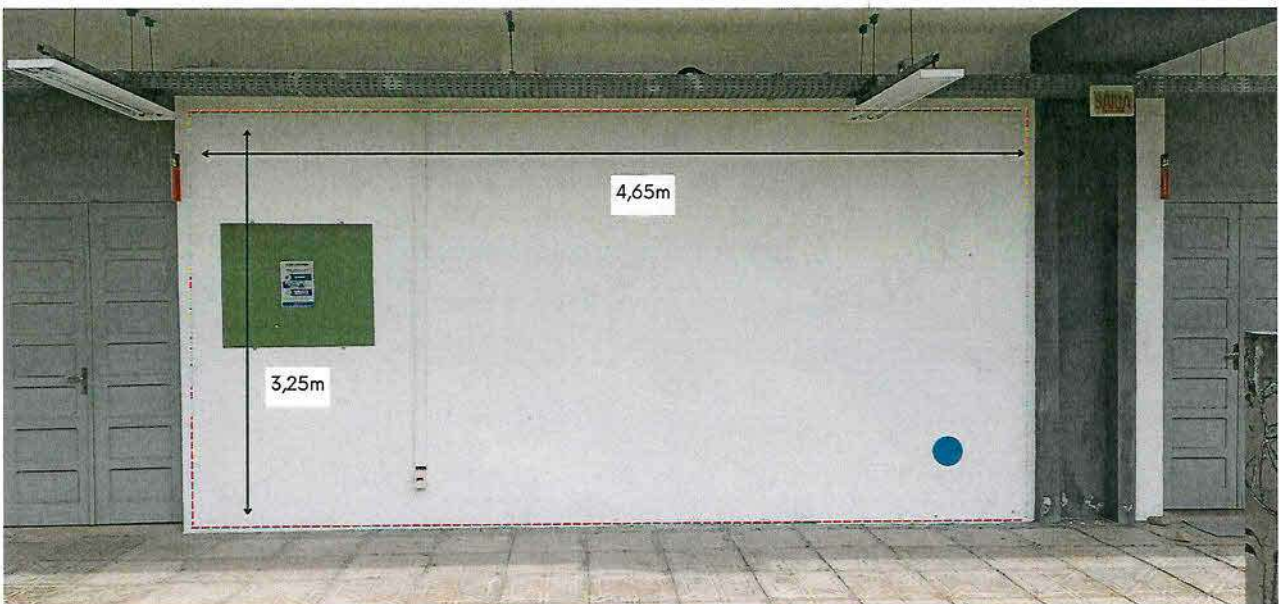


Foto 24 | Parede Lateral Auditório (com medidas)

Stilos

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 25 | "Casinha" Subestação



Foto 26 | "Casinha" Subestação lateral (com medidas)



Foto 27 | "Casinha" Subestação Frente (com medidas)



Foto 28 | "Casinha" Subestação lateral (com medidas)

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO 4

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Fotos | Espaço expositivo externo | Galeria a Céu Aberto



Foto 29 | Parede Frente do Auditório.



Foto 30 | Parede Frente do Auditório (com medidas)

Handwritten signature and text:
↓
Fotos 29 e 30

ANEXO 5
FICHA DE INSCRIÇÃO

Espaço interno - Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew (*Anexos 1 e 2 do Edital*)

1 – Dados Cadastrais

Nome:		CPF ou CNPJ:	
Nome Artístico:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD Telefone:
Nome do Responsável: <i>(Quando Pessoa Jurídica)</i>		Função:	
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Horário de Funcionamento: <i>(Quando Pessoa Jurídica)</i>		DDD Telefone:	

2 – Sobre o Projeto

Título Projeto:
Linguagem:

3 – Declaro estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital, conforme item 2.9 do Edital

Assinatura do Proponente/Representante legal da Instituição



ANEXO 6
FICHA DE INSCRIÇÃO
Espaço externo - Galeria a Céu Aberto (Anexos 3 e 4 do Edital)

1 – Dados Cadastrais

Nome:		CPF ou CNPJ:	
Nome Artístico:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD Telefone:
Nome do Responsável: <i>(Quando Pessoa Jurídica)</i>			Função:
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor:			CPF:
Endereço:			CEP:
Horário de Funcionamento: <i>(Quando Pessoa Jurídica)</i>			DDD Telefone:

2 – Sobre o Projeto

Título Projeto:
Linguagem:
Descrição do espaço a ser utilizado: <i>(Inserir o número e descrição das Fotos do Anexo 4 do Edital)</i>

3 – Declaro estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital, conforme item 2.9 do Edital

Assinatura do Proponente/Representante legal da Instituição

